DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 8 de outubro de 2019

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A MARTA PEITO MACEDO VILAR

Autoria: Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Cezar Felipe Colombari da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de outubro de 2019
.

Câmara Municipal de Frutal - SOLANGE

Vereador **Pedro do Nascimento**
Presidente

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
1ª Vice-Presidente

Vereador **Claudimar Basílio da Silva**
2º Vice-Presidente

Vereador **Querino F. de Oliveira Vasconcelos**
1º Secretário

Vereador **Sebastião Custódio Couto Jr.**
2º Secretário